

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 785/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010588622202381,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS ALMEIDA BRANDÃO**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 105910, para o exercício de suas funções na Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça